



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

## DECRETO MUNICIPAL Nº 051, DE 09 DE JULHO DE 2021.

“Prorroga a validade dos contratos temporários por excepcional interesse público para 31 de dezembro de 2021.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 455, de 27 de abril de 1998,

- Considerando que a dispensa dos funcionários admitidos em estado precário causaria um grande transtorno à Administração;
- Considerando não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam prorrogados, todos os contratos temporários por excepcional interesse público firmados no ano de 2021, até a data de 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30 de junho de 2021.

Coração de Jesus-MG, aos 09 de julho de 2021.

**Robson Adalberto Mota Dias**  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal no período:  
De 09 / 07 / 2021 a 09 / 08 / 2021

Responsável pela publicação